



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.435. DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 212/2022 - FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE A REDE MUNICIPAL DE DADOS COM SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SC: 793.423. PROCESSO: 11.564-4/2022 E PROCESSO SEI PMJ: 35.538/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 1.527 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 212/2022 - FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE A REDE MUNICIPAL DE DADOS COM SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SC: 793.430. PROCESSO: 11.564-4/2022 E PROCESSO SEI PMJ: 35.538/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 1.528 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 212/2022 - FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE A REDE MUNICIPAL DE DADOS COM SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SC: 793.440. PROCESSO: 11.564-4/2022 E PROCESSO SEI PMJ: 35.538/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 1.525 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 212/2022 - FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE A REDE MUNICIPAL DE DADOS COM SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SC: 793426. PROCESSO: 11.564-4/2022 E PROCESSO SEI PMJ: 35.538/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 1.530 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 212/2022 - FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE A REDE MUNICIPAL DE DADOS COM SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SC: 793432. PROCESSO: 11.564-4/2022 E PROCESSO SEI PMJ: 35.538/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.794,83 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0198.2181 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.979,90

13.01.12.361.0196.2775 GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.435/2023

3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.904,52
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	31.686,74
13.01.12.365.0195.2786	EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	21.105,92
13.01.12.365.0195.2789	EDUCACÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.117,75
	TOTAL....R\$		64.794,83

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.122.0198.2181	GERENCIAMENTO DA EDUCACÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.979,90
13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCACÃO E DO DISI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.904,52
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	31.686,74
13.01.12.365.0195.2786	EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	21.105,92
13.01.12.365.0195.2789	EDUCACÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.117,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.435/2023

TOTAL...R\$ 64.794,83

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 26/10/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 07/11/2023, às 23:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 07/11/2023, às 23:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1156745** e o código CRC **B74567F6**.